



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**

**Edital de Retificação Nº 02/2013  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.477 de 06/08/09, publicada no DOU de 07/08/2009, torna público que estão abertas as inscrições ao PROCESSO SIMPLIFICADO PRA PROFESSOR SUBSTITUTO desta Universidade, em caráter excepcional, sob o regime de 40 horas semanais, nas áreas indicadas neste edital, com vistas ao contrato administrativo de natureza temporária de excepcional interesse público, na forma autorizada pelo Inciso IV, art. 2º da Lei nº 8.745/93, na forma em vigor, e Decreto nº 7.485/2011.

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, Legislação Federal do Ensino Superior, coordenado e executado pela Comissão de Processo Seletivo, nomeados de acordo com a Portaria nº 2493 de 07 de novembro de 2012.

No Edital 36/2012 no quadro onde estão discriminados os códigos (Cód.), Área, Disciplinas, Requisitos, Vagas e Lotação, no Código I, Área Sistema de Computação e Medição, no item Requisitos onde se lê Graduados em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação, leia-se Graduados em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação e **áreas afins**.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

**Belém, 31 de Janeiro de 2013.**

Prof. Paulo de Jesus Santos  
Reitor em Exercício

**Este Edital foi publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 04/02/2013, seção 3,  
página 66.**